



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 004/2013 DE 11 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o recebimento da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na sua 11ª Reunião (4ª Extraordinária), realizada no dia 11.04.2013, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11.10.2011, que Institui o Componente Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.170/GM/MS, de 05.06.2012, que divulga o resultado do processo seletivo de propostas de ampliação de Unidades Básicas de Saúde;

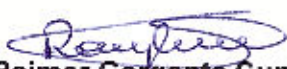
CONSIDERANDO que o Processo nº 06957/2013-SUSAM, trata do recebimento da segunda parcela do componente de ampliação da UBS de Acajatuba;

CONSIDERANDO o parecer favorável da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM, assinado pela Gerente de Atenção Básica, Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim;

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Segunda Parcela do Componente de Reforma e Ampliação da UBS de Acajatuba do Município de Iranduba/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus, 11 de abril de 2013.


Raimar Garganta Cunha
Vice-Coordenador da CIR/ENMAO/AM


Maria Adriana Moreira
Coordenadora da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 004/2013 datada de 11 de abril de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde